15 AGO 1980

Sarney quer imunidade com ressalva

O presidente nacional do PDS, senador José Sarney, defendeu ontem a compatibilização entre o sistema brasileiro de imunidade parlamentar processual (que exige licença prévia da Câmara para processamento de um de seus membros) e o chamado sistema inglês, segundo o qual apenas a detenção é submetida à audiência prévia das casas legislativas, já com todo o processo judicial transcorrido. Mas fez uma ressalva: "A esta modificação, deve criar-se ao mesmo tempo, uma nova consciência referente ao princípio da inviolabilidade parlamentar, que não pode comportar a liberdade de cometer crimes contra a honra através da tribuna".

Sarney, que considera esse assunto básico para o funcionamento do Congresso, entende que deve ser encontrado um texto que assegure a liberdade parlamentar, "sem o qual os parlamentos ficam podados de questionar a administração pública, e, de uma forma geral, todos os aspectos da vida do país".

Embora defenda a manutenção do princípio da inviolabilidade, o presidente pedessista fez questão de advertir que ele não pode ser confundido com a irresponsabilidade criminal, "e neste sentido as constituições dos países mais democráticos do mundo, entre os quais a Alemanha, incluem uma ressalva, quanto aos casos da injúria e difamação".

Por entender que "a tribuna parlamentar, com a sua liberdade política, não pode jamais comportar a prática de crimes de tal natureza", Sarney defende que se introduza dispositivo semelhante na legislação brasileira, "pois afinal essa restrição não viola de nenhuma forma a inviolabilidade parlamentar, antes evitando atitudes que no fundo seriam a própria negação e desmoralização deste princípio".

CORREIO BRAZILIENSE